



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ATA DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 182/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Espumoso/RS, a Agente de Contratação Ana Magali Ferrari, designada pela Portaria nº 27.737/2025, reunida com a equipe de apoio, deu continuidade à análise da habilitação da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA BANHEIROS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMÍDIO BERTANI, com valor estimado de R\$ 318.756,87.

LICITANTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR: HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 35.272.302/0001-01, com proposta no valor de R\$ 297.600,00.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante, conforme exigências dos itens 5.1 a 5.6 do Edital nº 045/2025, foram constatadas as seguintes irregularidades:

1. HABILITAÇÃO FISCAL (Item 5.2 do Edital):

- Ausência de Certidão de Regularidade Federal (Receita Federal do Brasil);
- Ausência de Certidão de Regularidade do FGTS.

2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Item 5.3.a do Edital):

O item 5.3.a do Edital exige capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação, equivalente a R\$ 31.875,69.

A empresa apresentou:

- Capital Social: R\$ 20.000,00 (insuficiente);
- Patrimônio Líquido em 31/12/2024: NEGATIVO em R\$ 814.770,87;
- Patrimônio Líquido em 31/12/2023: NEGATIVO em R\$ 1.773.143,41.

A situação de **passivo a descoberto** (patrimônio líquido negativo) demonstra que o total de dívidas da empresa supera seus bens e direitos, caracterizando grave comprometimento da capacidade econômico-financeira para execução do contrato.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Item 5.6 do Edital):

- Ausência de atestados de capacidade técnico-operacional (item 5.6.II);
- Não apresentação de indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados e disponíveis (item 5.6.III);
- Não apresentação da qualificação de cada membro da equipe técnica responsável pelos trabalhos (item 5.6.III).



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

DECISÃO:

Diante do exposto, com fundamento no art. 69, §2º da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 5.2 e 5.3 do Edital, **INABILITO** o licitante HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 35.272.302/0001-01, pelos seguintes motivos:

- a) Não apresentação de documentos obrigatórios de regularidade fiscal (Certidão Federal e FGTS);
- b) Capital social inferior ao mínimo exigido (R\$ 20.000,00 < R\$ 31.875,69);
- c) Patrimônio líquido negativo, impossibilitando o atendimento do item 5.3.a do Edital;
- d) Incapacidade econômico-financeira para executar o objeto licitado

DIREITO DE RECURSO:

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção de recurso, conforme art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e item 13 do Edital. A intenção deverá ser manifestada imediatamente através do sistema eletrônico, após análise da documentação da empresa que ficou em segunda colocação, será notificado via chat com antecedência de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo, lavrei a presente ata que segue assinada.

Espumoso/RS, 08 de outubro de 2025.


Ana Magali Ferrari
Agente de Contratação